PORTARIA N.º 0211/2013

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE PESSOA DA FAMILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Seção IV, Artigo 92 da lei Complementar 022/2005:

R E S O L V E:

1 – Prorrogar Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal Sra. Sonia Menta Baretta, por um período de 30 dias a contar da data de 29 de maio de 2013.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 29 de maio de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

NILSON SANTIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL